

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS

BACHARELADO EM TEOLOGIA

FRANCISCO ALVES MAGALHÃES

A INDISSOLUBILIDADE DO MATRIMÔNIO

ANÁPOLIS – GO

2014

FRANCISCO ALVES MAGALHÃES

A INDISSOLUBILIDADE DO MATRIMÔNIO

Trabalho apresentado à banca de TCC da faculdade Católica de Anápolis para a aprovação final do Curso de Teologia, sob a orientação do professor frei Flávio Pereira Nolêto.

ANÁPOLIS – GO

2014

FOLHA DE APROVAÇÃO

FRANCISCO ALVES MAGALHÃES

Trabalho de Conclusão para obtenção de diploma de graduação no Curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Católica de Anápolis apresentado em 28 de Janeiro de 2014.

BANCA EXAMINADORA

1. _____

2. _____

3. _____

Dedico este trabalho
A Deus e a meus pais e todos (as) Irmãos
em Cristo que me apoiaram com suas orações.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela força e perseverança para realizar este trabalho.
À Faculdade Católica de Anápolis pelo bom ensinamento.
À minha família pela compreensão em meio aos estudos.
Aos meus irmãos em Cristo pelo apoio com suas orações.
A meu orientador pela dedicação e incentivo.

O motivo mais profundo se encontra na fidelidade de Deus à sua aliança, de Cristo à sua Igreja. Pelo sacramento do Matrimônio os esposos se habilitam a representar esta fidelidade e a testemunhá-la. Pelo sacramento, a indissolubilidade do casamento recebe um novo e mais profundo sentido.

(João Paulo II)

A INDISSOLUBILIDADE DO MATRIMÔNIO

Francisco Alves Magalhães

RESUMO

A indissolubilidade do matrimônio é algo desejado e querido por Deus, pois desde que Ele sonhou o planejou a família, procurou mostrar ao homem e a mulher a necessidade da fidelidade, companheirismo e a estabilidade que garantem o testemunho do casal para os filhos e para a sociedade. Assim Ele quis presentear a família com a graça do Sacramento que garante a presença do céu na família e, também presenteá-los com filhos que trazem muitas felicidades e uma grande certeza de uma vida segura. Sendo assim, é no matrimônio instituído por Deus que se encontra a melhor maneira de se viver e a maior comunhão de pessoas, pois a família é a imagem e sinal de Deus que é amor e comunhão e, por isso, não deseja que a vida matrimonial seja um lugar de desespero e de intrigas entre as pessoas, mas um lugar de paz e unidade, onde se pode planejar e sonhar com a educação da prole de forma que esses filhos possam mostrar com a própria vida, ao mundo, como Deus é Pai e como é amoroso. Aqui vimos que é fundamental seguirmos os ensinamentos da Igreja que nos mostram como deve ser pensada e vivida com maturidade a vida em família. Quando a família vive segundo os planos de Deus não é preciso viver uma vida de tribulação e incertezas, pois o Senhor sempre está ao lado para ajudar e fortalecer as pessoas.

Palavras-chave: Matrimônio. Sacramento. Aliança. Indissolubilidade.

SUMÁRIO

RESUMO.

INTRODUÇÃO.

I – O SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO.....	11
I.1 – DEFINIÇÃO DE MATRIMÔNIO CRISTÃO.....	11
I.1.1 – Matrimônio como Aliança de Amor.....	13
I.1.2 – Matrimônio sinal do Amor divino e humano.....	15
II – INSTITUIÇÃO DIVINA.....	18
II.1 – FINS PRINCIPAIS DO MATRIMÔNIO.....	19
II.2 – OS BENS DO MATRIMÔNIO CRISTÃO.....	19
II.2.1 – O primeiro bem: os filhos.....	20
II.2.2 – O segundo bem: a fidelidade conjugal.....	21
II.2.3 – O terceiro bem: o Sacramento.....	22
III – A INDISSOLUBILIDADE.....	24
III.1 – EXCEÇÕES.....	28
III.2 – A ÍNTIMA RAZÃO.....	29
III.3 – AS VANTAGENS.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32

INTRODUÇÃO

No trabalho em questão será tratado sobre a indissolubilidade do Matrimônio Cristão, será apresentado conforme a doutrina da Igreja Católica. Mostraremos a importância do vínculo Matrimonial para a segurança da família e na formação de uma sociedade melhor, pois todo o bom cidadão sai do seio da família.

Ainda melhor o sacramento do Matrimônio é uma instituição divina. “Portanto, não separe o homem o que Deus uniu” (Mt19,6). Faremos um aprofundamento no Código Direito Canônico, Catecismo da Igreja Católica, Sagrada Escritura, Compêndio, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* João Paulo II e na Encíclica *Casti Connubii* de Pio XI.

Deus criou o homem a sua imagem e semelhança, mas não havia alguém que lhe fosse uma ajuda adequada, alguém que pudesse estar ao lado dele nos momentos de alegrias e celebrações. Mesmo estando originalmente no paraíso, o homem estava só e, precisava de algo que lhe pudesse preencher a sua solidão.

Estando o Senhor Deus, contemplando a sua criação, percebeu que o homem estava só e então viu logo que precisava fazer alguma coisa que o completasse: “não é bom que o homem esteja só; vou dar-lhe uma ajuda que lhe seja adequada” (Gn 2,18).

E assim, Deus colocou a mulher ao lado do homem para que pudessem se completar e deixou tarefas bem específicas para eles: “frutificais, disse ele, e multiplicai-vos, enchei a terra e submetei-a. dominai sobre os peixes do mar e sobre as aves do céu e sobre dos os animais que se arrastam sobre a terra” (Gn 1,28).

Creemos que a 'família é imagem de Deus que em seu mistério mais íntimo não é uma solidão, mas uma família'. Na comunhão de amor das três Pessoas divinas, nossas famílias têm sua origem, seu modelo perfeito, sua motivação mais bela e seu último destino (CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO, 2011, nº 434).

Olhando para a realidade da família contemporânea, vemos que muitas coisas, que foram dadas por Deus ao homem como dom, tem sido deixado de lado ou tem sido colocado esses valores numa inversão total que tem banalizado o verdadeiro sentido do matrimônio.

Diante dessa situação, queremos estudar os valores do matrimônio e, de certa maneira questionar a sociedade de como ela tem vivido, principalmente a questão da indissolubilidade.

O amor dos esposos exige, por sua própria natureza, a unidade e a indissolubilidade da comunidade de pessoas que engloba toda a sua vida: 'De modo que já não são dois, mas uma só carne' Mt 19,6. Eles são chamados a crescer continuamente nesta comunhão por meio da fidelidade cotidiana à promessa matrimonial do dom total recíproco. Esta comunhão humana é confirmada, purificada e aperfeiçoada pela comunhão em Jesus Cristo, concedida pelo sacramento do Matrimônio. É aprofundada pela vida da fé comum e pela Eucaristia recebida pelos dois (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1644).

A Igreja nos mostra o fundamento do matrimônio e exige de nós que coloquemos em prática para uma vida regulada pelo Evangelho e que sirva de testemunho para a sociedade, pois, ser cristão é viver como Jesus viveu e praticar aquilo que ele ensinou e nos orientou.

Neste trabalho queremos versar sobre a vida do matrimônio cristão, por isso desenvolvemos o sumário em três capítulos, sendo o primeiro, O Sacramento do Matrimônio, o segundo, Os bens do Matrimônio Cristão e, o terceiro, a Indissolubilidade do Matrimônio, procurando basear-nos no Catecismo da Igreja Católica, no Código de Direito Canônico, no livro A família, o trabalho e a Festa, no livro A Aliança Conjugal no Plano de Deus, entre outros.

I- O SACRAMENTO DO MATRIMÔNIO

O sacramento do matrimônio é o sinal do amor de Deus por nós, com base neste amor que acreditamos deve dar o devido valor a esta instituição sagrada.

Na sociedade contemporânea onde os casais tem se encontrado grande dificuldade para viver a fidelidade conjugal, e por causa disso o número de divórcio vem-se aumentando cada dia mais. Com este fenômeno que não para de crescer deve-se prestar mais atenção porque é um problema que acaba atingindo toda sociedade.

E por ser um assunto bem discutido e que tem causado grande polemica, na questão que muitos acham impossível conservar o Matrimônio a vida toda, e que este trabalho possa oferecer a sua contribuição.

A realidade humana e originária do matrimônio é vivida pelos batizados, por instituição de Cristo, na forma sobrenatural do sacramento, sinal e instrumento de Graça. A história da salvação é perpassada pelo tema da aliança esponsal, expressão significativa da comunhão de amor entre Deus e os homens e chave simbólica para compreender as etapas da grande aliança entre Deus e o Seu povo. (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2005, nº 219).

Dessa forma, devemos olhar um pouco mais a respeito do assunto no que diz a Santa Mãe Igreja, pois mesmo que a sociedade acredita cada vez mais que é impossível levar um matrimônio para toda a vida, a Igreja ensina que esse é um sacramento sinalizado com o Sangue do Redentor, por isso, mesmo com todas as dificuldades e problemas, é possível sim levar até a Cruz e daí até a vitória final.

I.1 – DEFINIÇÃO DE MATRIMÔNIO CRISTÃO

Aqui precisamos pensar no matrimônio cristão que nos é apresentado pela Igreja e, por isso, não segue literalmente os ditames da sociedade moderna, pois esta quer redefinir o matrimônio e até mesmo desbaratar os valores da Igreja enquanto Mãe e Mestra.

Veja como a Igreja declara sobre o matrimônio:

A íntima comunhão de vida e de amor conjugal que o Criador fundou e dotou com Suas leis é instaurada pelo pacto conjugal, ou seja: o consentimento pessoal irrevogável. Dessa maneira, do ato humano pelo qual os cônjuges se doam e recebem mutuamente, se origina, também

diante da sociedade, uma instituição firmada por uma ordenação divina (PAULO VI, 1997, nº48).

Esse é de início o valor do matrimônio que a Igreja prega e ensina seus filhos, procurando sempre de maneira mais clara e concisa ensinar o caminho correto e aquilo que de fato agrada a Deus como Pai e Criador.

O próprio Deus é o autor do matrimônio dotado de vários bens e fins, que são todos de máxima importância para a continuação do gênero humano, para o aperfeiçoamento pessoal e a sorte eterna de cada um dos membros da família, para a dignidade, estabilidade, paz e prosperidade da própria família e da sociedade humana inteira (PAULO VI, 1997,nº48).

A partir desse ponto é que devemos observar e avaliar o progresso do matrimônio na atual sociedade que de fato é formada por pessoas que aos poucos tem abandonado os conceitos cristãos e as verdadeiras razões da fé e o verdadeiro fundamento da verdade sobre a vida matrimonial e suas finalidades.

Veja o que diz a Igreja sobre a formação do matrimônio no Código dos Direitos Canônico, Can. 226 Parágrafos 1: “Os que vivem no estado conjugal, segundo a própria vocação, têm o dever peculiar de trabalhar pelo matrimônio e pela família, na construção do povo de Deus”.

É fundamental observarmos que a orientação da Igreja aos cônjuges é bastante clara no que diz respeito à família: “têm o dever de trabalhar pelo matrimônio e pela família, na construção do povo de Deus” (CIC, Can. 226, §1).

De fato, isso é importante para nós, pois o compromisso do matrimônio é, antes de tudo, formar o povo de Deus, baseando-se nas verdades de Cristo e em seus ensinamentos. Pois, uma sociedade de segue outros caminhos corre o sério risco de não dar em nada e acabar se desfazendo das verdades fundamentais.

Veja outra definição clara da Igreja a respeito do matrimônio:

A aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão da vida toda, é ordenada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, e foi elevado, entre os batizados, à dignidade de sacramento por Cristo Senhor (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1601).

Ainda podemos ouvir um pouco mais a Igreja a respeito do matrimônio:

A vocação para o matrimônio está inscrita na própria natureza do homem e da mulher, conforme saíram da mão do Criador. O casamento não é uma instituição simplesmente humana, apesar das inúmeras variações que sofreu no curso dos séculos, nas diferentes culturas, estruturas sociais e atitudes espirituais. Essas diversidades não devem fazer esquecer os traços comuns e permanentes. Ainda que a dignidade desta instituição não transpareça em toda parte com a mesma clareza, existe, contudo, em todas as culturas, um certo sentido da grandeza da união matrimonial. A salvação da pessoa e da sociedade humana está estreitamente ligada ao bem-estar da comunidade conjugal e familiar (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1603).

Isso nos leva a reforçar e difundir cada vez mais a dignidade do matrimônio, pois a sociedade moderna procura a cada dia desvalorizar esse sacramento e impedir que a família viva como plano divino, lugar de amor e complementaridade.

Além do aumento da graça santificante [...], o matrimônio confere também a sua própria graça especial, a graça sacramental, que consiste no direito de receber de Deus as graças atuais de que os esposos possam necessitar através dos anos para assegurarem uma união feliz e frutuosa. Para que possa produzir plenamente os seus efeitos, esta graça necessita da cooperação de ambos os cônjuges. A graça destina-se a essa entidade singular, a esse um em dois, que o matrimônio operou. Mas se uma das partes falta ao cumprimento dos seus deveres cristãos, o outro cônjuge poderá contar ainda com graças excepcionais de fortaleza e sabedoria (TRESE, 2005, p. 431).

Isso fortalece o nosso entendimento de que o matrimônio deve ser valorizado e vivido com simplicidade, mas, com muito amor e confiança em Deus que desde o princípio quis o homem e a mulher juntos para formar uma só carne e um só coração.

O matrimônio e a família dos cristãos edificam a Igreja: na família, de fato, a pessoa humana não só é gerada e progressivamente introduzida, mediante a educação, na continuidade humana, mas mediante a regeneração do batismo e a educação na fé, é introduzida também na família de Deus, que é a Igreja.

A família humana, desagregada pelo pecado, é reconstruída na sua unidade pela força redentora da morte e ressurreição de Cristo. O matrimônio cristão, partícipe da eficácia salvífica deste acontecimento, constitui o lugar natural onde se cumpre a inserção da pessoa humana na grande família da Igreja (JOÃO PAULO II, 1981, nº 15).

Dessa forma podemos dar mais passos no assunto do matrimônio, olhando-o como sinal e aliança de amor no coração de Deus.

I.1.1 – Matrimônio como aliança de amor

Quando conversamos sobre o matrimônio, sempre nos vêm à lembrança os desígnios de Deus para a família humana, onde o casal se firma no amor e na doação total de um para o

outro, sem mais pensar em si próprio e sim com a intenção de fazer o outro cada dia mais feliz, e nesse pensar devemos sempre observar que muitos casais já está há muitos anos nessa união e sempre com grande alegria.

Mas, por outro lado, vemos cada dia que muitos casais mal acabam de se casar e já procura a justiça para um divórcio, às vezes amigável, mas muitas vezes de forma trágica e ameaçadora, onde ou não se entendeu o que é de fato o amor, mostrado por Cristo na Cruz, ou nunca se importaram com o amor verdadeiro, mas apenas em satisfazer-se por algum motivo.

Deus é amor e vive em si mesmo um mistério de comunhão pessoal de amor. Criando-a à sua imagem e conservando-a continuamente no ser, Deus inscreve na humanidade do homem e da mulher a vocação, e, assim, a capacidade e a responsabilidade do amor e da comunhão. O amor é, portanto, a fundamental e originária vocação do ser humano (JOÃO PAULO II, 2005, nº 11).

De fato, quando olhamos o matrimônio, segundo o olhar de Deus, não podemos deixar de assumir a importância que tem para a humanidade, pois o matrimônio revela a vida trinitária de Deus, da mesma forma que Ele forma família, unida em puro amor na Trindade, Ele quer que o casal se doe um ao outro em pleno amor.

Por isso, a pessoa que se une com alguém para formar o casal, deve se unir com Deus em amor, e isso implica que não pode buscar gozo egoísta, realização pessoal e única, mas quando se diz 'Sim' no matrimônio, se forma uma parceria com a outra pessoa e a partir daí não se busca os próprios interesses, mas a realidade pessoal começa a se mudar e, a vida começa a ter outro sentido, pois não está mais sozinho, agora é uma família.

Esta revelação chega à sua definitiva plenitude no dom do amor que o Verbo de Deus faz à humanidade, assumindo a natureza humana, e no sacrifício que Jesus Cristo faz de si mesmo sobre a cruz pela sua Esposa, a Igreja. Neste sacrifício descobre-se inteiramente aquele desígnio que Deus imprimiu na humanidade do homem e da mulher, desde a sua criação: o matrimônio dos batizados torna-se assim o símbolo real da nova e eterna Aliança, decretada no sangue de Cristo. O Espírito, que o Senhor infunde, doa um coração novo e torna o homem e a mulher capazes de se amarem, como Cristo nos amou. O amor conjugal atinge aquela plenitude para a qual está interiormente ordenado: a caridade conjugal, que é o modo próprio e específico com que os esposos participam e são chamados a viver a mesma caridade de Cristo que se doa sobre a Cruz (JOÃO PAULO II, 2005, nº 13).

Ancorados no amor de Deus, e buscando cada vez mais viver segundo os ensinamentos de Jesus, o casal pode se olhar a si mesmo e ver refletida a imagem de Deus Amor, pois onde há amor verdadeiro, livre de cobiça e egoísmos, se percebe que há uma real e verdadeira vitória sobre todos os males e sobre tudo que desune.

Esta união entre homem e mulher é o que deseja nosso Deus que ao criar o primeiro casal, Adão e Eva, olhou e viu que era muito bom, assim como o homem ao olhar para a mulher ficou feliz, pois agora tinha alguém que pudesse estar ao seu lado.

A mulher e o homem são, uma para o outro, uma ajuda que está à sua frente, sustém, compartilha e comunica, excluindo qualquer forma de inferioridade ou de superioridade. A igual dignidade entre homem e mulher não admite qualquer hierarquia e ao mesmo tempo, não exclui a diferença. A diferença permite ao homem e à mulher estreitar-se em aliança, e a aliança fortalece-os. É quanto ensina o livro de Bem Sirac: 'Aquele que possui uma mulher virtuosa, sabe como se tornar rico; há uma ajuda que lhe é semelhante, uma coluna de apoio. Onde não existe uma cerca, os bens ficam expostos ao roubo; onde não há uma mulher, o homem suspira de necessidade' Eclo 36,26-27 (JOÃO PAULO II, 1981, nº 2).

O homem e a mulher, quando resolvem casar-se, formam com a Santíssima Trindade um elo da amor, e, dessa forma Deus, não para um momento de trabalhar para a felicidade da família, pois, essa felicidade vai também testemunhar ao mundo como é a vida Trinitária e quais são os projetos de Deus para o mundo, pois a vida do primeiro casal, Adão e Eva, como a vida do Redentor do mundo, Cristo Jesus, estão intimamente ligados à família, dessa forma, fica claro que Deus sempre quis a família como expressão de sua Aliança de Amor com a humanidade.

I.1.2 – Matrimônio sinal do amor divino e humano

Um casal que vive o verdadeiro amor testemunha ao mundo o amor de Deus por todos os filhos, mesmo os que se encontram distantes devido as suas dificuldades de se encontrarem enquanto pessoa ou mesmo se encontrarem como família.

O matrimônio é um sinal visível do amor de Deus com a humanidade, pois foi obra d'Ele, e em contrapartida Ele espera e deseja de nós que testemunhemos seu

amor para os outros com atos e obras e oferecemos esse amor aos mais próximos, pois Deus quer estar ao lado de todos.

De tal sorte o amor de Deus é tão imenso pela família que a própria bíblia diz:

As mulheres sejam submissas a seus maridos, como ao Senhor, pois o marido é o chefe da mulher, como Cristo é o chefe da Igreja, seu corpo, da qual ele é o Salvador. Ora, assim com a Igreja é submissa a Cristo, assim também o sejam em tudo as mulheres a seus maridos. Maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela, para santificá-la, purificando-a pela água do batismo com a palavra, para apresentá-la a si mesmo toda gloriosa, sem mácula, sem ruga, sem qualquer outro defeito semelhante, mas santa e irrepreensível (Ef 5, 2-7).

Aqui se vê claramente o profundo amor de Deus pela família, pois a Igreja que é objeto do amor de Cristo e seu Corpo Místico, é também uma grande família em Deus. Da mesma forma, o homem e a mulher devem amar-se mutuamente, dando a vida um pelo outro.

Assim como Cristo tem mostrado seu amor pela Igreja e pela família, assim deve viver o casal com um profundo amor recíproco que testemunhe o amor de Deus para a humanidade, pois não é por acaso que desde o princípio, Deus tem nos falado da família, lugar de amor e mútuo crescimento dos esposos e dos filhos.

O dom de Jesus Cristo não se esgota na celebração do matrimônio, mas acompanha os cônjuges ao longo de toda a existência. O Concílio Vaticano II recorda-o explicitamente, quando diz que Jesus Cristo permanece com eles, para que, assim como Ele amou a Igreja e se entregou por ela, de igual modo os cônjuges, dando-se um ao outro, se amem com perpétua fidelidade... Por este motivo, os esposos cristãos são fortalecidos e como que consagrados em ordem aos deveres do seu estado por meio de um sacramento especial; cumprindo, graças à energia deste, a própria missão conjugal e familiar, penetrados do espírito de Cristo que impregna toda a sua vida de fé, esperança e caridade, avançam sempre mais na própria perfeição e mútua santificação e cooperam assim juntos para a glória de Deus (JOÃO PAULO II, 1981, nº 56).

Assim, o amor conjugal, na base do amor de Cristo pela Igreja, está cada vez mais fortalecido e admirável, pois nele, no amor conjugal, vê-se o amor profundo e inabalável de Jesus pela Igreja e por todos os filhos.

É em Cristo que buscamos fundamentar as ações do matrimônio, para construí-lo cada vez mais firme e inabalável e, sem possibilidades de se desfazer, pois na sociedade de hoje, se vê cada vez mais as famílias se desfazendo por não ter uma direção, um rumo a seguir, um caminho seguro com paz e felicidade.

O autêntico amor conjugal é assumido no amor divino, e é guiado e enriquecido pelo poder redentor de Cristo e pela ação salvífica da Igreja para que os esposos sejam conduzidos eficazmente a Deus e ajudados e

confortados na sublime missão de pai e mãe. Por isso os esposos cristãos são rebustecidos e como que consagrados para os deveres e dignidades de seu encargo por um sacramento especial (PAULO VI, 1997, nº 48).

Olhando como Deus formou o casal humano a partir de Adão e Eva, vê-se que desde o início, Ele quis que houvesse nesse casal um sinal de amor verdadeiro, que mostrasse ao mundo uma imagem do Deus verdadeiro e não um deus falso, maquinador, torturante.

Vendo os planos de Deus, encontramos os verdadeiros valores para a família que não podem ser deixados de lado, mas precisa-se seguir, pois nos dá a direção certa sem caminhos errados e, tendo Cristo como meta e objetivo final.

De fato, Deus iniciou o mundo com o primeiro casal e chegando o limiar dos tempos enviou seu Filho Amado que com toda a doçura e serenidade nos deixou claro que não podemos deixar a família viver de qualquer forma, mas temos que lutar e vigiar todos os dias para que nossa família seja um ninho e sinal do amor.

A Igreja, iluminada pela fé, que lhe faz conhecer toda a verdade sobre o precioso bem do matrimônio e da família e sobre os seus significados mais profundos, sente mais uma vez a urgência de anunciar o Evangelho, isto é, a 'Boa Nova' a todos indistintamente, em particular a todos aqueles que são chamados ao matrimônio e para eles se prepararem, a todos os esposos e pais do mundo (JOÃO PAULO II, 1981, nº 3).

Assim, chegaremos a entender e conhecer de fato os planos de Deus para a família, pois o anúncio do Evangelho vai formando e purificando nosso coração e nossa vontade para que com tranquilidade passemos a fazer a vontade do Senhor e não nossos caprichos. E, é dessa maneira que vamos formando uma família que é testemunho e anúncio da vitória de Cristo e de seu amor pela humanidade.

II – INSTITUIÇÃO DIVINA

Desde o início Deus planejou o matrimônio para a humanidade, com Adão e Eva e depois com os demais filhos. Sempre foi desejo de Deus que se formassem os casais e a partir daí se organizassem as famílias com respeito mútuo e a geração de filhos.

A sagrada Escritura abre-se com a criação do homem e da mulher à imagem e semelhança de Deus se fecha-se com a visão das 'núpcias do Cordeiro' Ap 19. De um extremo a outro, a Escritura fala do casamento e de seu "ministério", de sua instituição e do sentido que lhe foi dado por Deus, de sua origem e de seu fim, de suas diversas realizações ao longo da história da salvação, de suas dificuldades provenientes do pecado e de sua renovação 'no Senhor' 1Cor 7,39, na nova aliança de Cristo e da Igreja (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1602).

Dessa forma está bem claro que o projeto inicial de Deus foi de fato o matrimônio vivido com amor total e, isso não é invenção da igreja, mas projeto de Deus que se vê no final da Sagrada Escritura, o livro do Apocalipse narrando às núpcias do Cordeiro.

Tanto é assim, que em todas as culturas se desenvolveram as formas de matrimônio, pois homem e mulher não foram feitos para viverem sozinhos, isolados, mas numa família cercada de amor e realizações. Assim em todo lugar temos um meio cultural diferente mas próprio do matrimônio, mesmo que nem todos aceitem os projetos de Deus, mas em certo sentido, deixa claro que não é uma mera invenção da humanidade e sim de Deus que guia e conduz a história humana.

A íntima comunhão de vida e de amor conjugal que o Criador fundou e dotou com suas leis [...] O próprio [...] Deus é o autor do matrimônio. A vocação para o Matrimônio está inscrita na própria natureza do homem e da mulher, conforme saíram da mão do Criador. O casamento não é uma instituição simplesmente humana, apesar das inúmeras variações que sofreu no curso dos séculos, nas diferentes culturas, estruturas sociais e atitudes espirituais. Essas diversidades não devem fazer esquecer os traços comuns e permanentes. Ainda que a dignidade desta instituição não transpareça em toda parte com a mesma clareza, existe, contudo, em todas as culturas, um certo sentido da grandeza da união matrimonial. A salvação da pessoa e da sociedade humana está estreitamente ligada ao bem-estar da comunidade conjugal e familiar (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1603).

Diante de tudo isso, devemos parar e refletir sobre o que Deus instituiu e que, nós mesmo que indiretamente estamos deixando se perder por falta de honestidade e mais cuidado com a vida familiar e a formação da juventude para a vida moderna e de certa forma hodierna nos tempos de hoje.

Temos visto com grande preocupação a família se desfazendo, pois infelizmente, muitas dessas foram formadas de maneira errada, baseadas apenas no dinheiro e no prazer, sem um real compromisso de vida e de sustentabilidade da própria conjugal e da prole que Deus tem para cada casal.

II.1– FINS PRINCIPAIS DO MATRIMÔNIO

O fim principal do matrimônio querido por Deus sempre foi os filhos, é claro sem deixar de lado outros fins que também são fundamentais e sem os quais o matrimônio teria certa dificuldade para prosseguir. Vejamos o que diz a Igreja:

Os filhos são o dom mais excelente do Matrimônio e contribuem grandemente para o bem dos próprios pais. Deus mesmo disse: 'Não convém ao homem ficar sozinho' Gn 2,18, e, 'criou de início o homem como varão e mulher' Mt 19,4; querendo conferir ao homem uma participação especial em sua obra criadora, abençoou o varão e a mulher dizendo: 'Crescei e multiplicai-vos' Gn 1,28. Donde se segue que o cultivo do verdadeiro amor conjugal e toda a estrutura da vida familiar que daí promana, sem desprezar os outros fins do Matrimônio, tendem a dispor os cônjuges a cooperar corajosamente com o amor do Criador e do Salvador que, por intermédio dos esposos, quer incessantemente aumentar e enriquecer sua família (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1652).

É comum, em famílias que realmente se amam, sem interesses egoístas, procurarem logo ter filhos para alegrar a casa e para testemunhar a bênção e a proteção de Deus em seu lar. Mesmo que nos dias de hoje se planeja muito antes de ter filhos, mas é natural que o casal ao se assumirem e realmente dar o sim ao matrimônio, tem como princípio de vida, a geração e a educação dos filhos como presentes de Deus.

II.2 – OS BENS DO MATRIMÔNIO CRISTÃO

Cristo enriquece e santifica a Igreja doando-se permanentemente, assim, não só dá à vida à Igreja, como ensina o esposo e a esposa a viverem e se ajudarem mutuamente se enriquecendo e se santificando mediante o Sacramento, e, assumindo os bens que Deus concede a eles.

O casal, que vive segundo o Sacramento do Matrimônio, deve levar a sério os ensinamentos da Igreja e assumindo cada dia a orientação de Deus, anunciadas nos

Evangelhos, pois não se podem buscar as graças de Deus sem antes ter um compromisso definitivo com Ele.

Os esposos são, portanto, para a Igreja o chamamento permanente daquilo que aconteceu sobre a Cruz; são um para o outro, e para os filhos, testemunhas da salvação da qual o sacramento os faz participar. Deste acontecimento de salvação, o matrimônio, como cada sacramento, é memorial, atualização e profecia: “Enquanto memorial, o sacramento dá-lhes a graça e o dever de recordar as grandes obras de Deus e de testemunhá-las aos filhos; enquanto atualização dá-lhes a graças e o dever de realizar no presente um para com o outro e para com os filhos, as exigências de um amor que perdoa e que redime; enquanto profecia dá-lhes a graça e o dever de viver e de testemunhar a esperança do futuro encontro com Cristo” (JOÃO PAULO II, 1981, nº 13).

Dessa forma vemos que Deus tem levado muito a termo a vida em família, pois, é na família que se prescreve a história da salvação e é nela que Jesus viveu sua vida enquanto anunciava o Evangelho.

II.2.1 – O primeiro bem: os filhos

O matrimônio cristão, necessariamente leva o casal a ter vontade e prazer em gerar filhos, pois, uma família cristã que não possui filhos, deixa de lado um dos grandes valores da bênção de Deus. De fato, não seria possível pensar a família sem a constituição dos filhos como parte dessa geração, pois, muito mais que o entregar-se um ao outro, Deus tem algo muito maior para oferecer e que depende da aceitação do casal, apesar de que muitas vezes essa aceitação não é feita com clareza.

Na sua realidade mais profunda, o amor é essencialmente dom e o amor conjugal, enquanto conduz os esposos ao ‘conhecimento’ recíproco que os torna ‘uma só carne’, não se esgota no interior do próprio casal, já que os habilita para a máxima doação possível, pela qual se tornam cooperadores com Deus no dom da vida a uma nova pessoa humana. Deste modo os cônjuges, enquanto se doam entre si, doam para além de si mesmos a realidade do filho, reflexo vido do seu amor, sinal permanente da unidade conjugal e síntese viva e indissociável do ser pai e mãe (JOÃO PAULO II, 1981, nº 14).

Aqui observamos que o grande desejo de Deus para os casais é a procriação, que eles tenham filhos para povoar o mundo e testemunharem a graça de Deus e a verdade do Evangelho. Nesse ponto, devemos ver com clareza que muitas pessoas casam pensando apenas em seu próprio bem, em sua satisfação, em sua felicidade individual, sem refletir no desejo e nos planos que o próprio Senhor anunciou.

Em verdade, o próprio Criador do gênero humano, o qual, em sua bondade, quis servir-se do ministério dos homens para a propagação da vida, nos deu este ensino quando, no paraíso terrestre, instituindo o matrimônio, disse aos nossos primeiros pais e, neles, a todos os futuros esposos: 'crescei e multiplicai-vos e enchei a terra' Gn 1,8 (PIO XI, 1930, nº 12).

Assim vemos que era desejo de Deus que o casal tivesse filhos. O filho nunca foi algo desprezível e não desejado, pois se o Senhor desejou ver os filhos dos homens, como o próprio homem quer desrespeitar as crianças?

Não podemos nos deixar ser levado pela sociedade hodierna, mas, é preciso viver uma vida fundamentada nos ensinamentos de Jesus e ancorar a vida nos limites da Igreja, pois, ela sempre esteve firme no anúncio e na novidade da Boa Nova.

II.2.2 – O segundo bem: a fidelidade conjugal

A fidelidade conjugal tem sido uma realidade difícil nos dias de hoje, pois, a sociedade tem buscado as coisas de forma mais fácil e passageira e, isso implica que não haja fidelidade prolongada, mas, de fato, agora o que importa é o momento, ou seja, se a relação não está mais agradando, então se desfaz o casal e cada um vai procurar outro caminho. O matrimônio já não é mais algo valioso para o mundo de hoje.

É importante levar em consideração o que diz a Igreja a respeito do matrimônio:

O casal de cônjuges forma "uma íntima comunhão de vida e de amor que o Criador fundou e dotou com suas leis. Ela é instaurada pelo pacto conjugal, ou seja, o consentimento pessoal irrevogável". Os dois se doam definitivamente e totalmente um ao outro. Não são mais dois, mas formam doravante uma só carne. A aliança contraída livremente pelos esposos lhes impõe a obrigação de a manterem e indissolúvel. 'O que Deus uniu, o homem não separe' Mc 10,9 (JOÃO PAULO II, 2000, nº 2364).

O casal deve assumir com clareza e fidelidade aquilo que a Igreja tem ensinado, pois, não se pode brincar de formar família. Quando os dois querem e assumem a vida matrimonial, não se pode desfazer o casamento porque alguma coisa não está dando certo ou agradando um deles. É fundamental levar em consideração que o casamento é até que a morte os separe e, não até que a vontade de se separar chegue.

Esta fidelidade, portanto, exige em primeiro lugar a unidade absoluta do casamento que o próprio Criador esboçou no matrimônio dos nossos pais, não querendo que ele fosse senão entre um só homem e uma só mulher. E, embora depois Deus, supremo Legislador, alargasse por algum tempo esta primeira lei, é indubitável que a Lei Evangélica restabeleceu plenamente a antiga e perfeita unidade, ab-rogando qualquer dispensa, o que claramente mostram as palavras de Jesus Cristo e a doutrina e a prática constante da Igreja. Com bom direito declarou, pois, solenemente o Sagrado Concílio de Trento: 'Cristo Nosso Senhor ensinou mais claramente que por este vínculo se unem só duas pessoas, quando disse: Não são, pois, já duas, mas uma só carne' (PIO XI, 1930, nº 20).

De fato, não se pode levar o matrimônio de qualquer forma, mas é preciso assumir com responsabilidade e coragem para enfrentar os desafios do dia a dia e as enganações que o mundo oferece, pois, viver uma vida com fidelidade mesmo nos momentos difíceis, é de fato um ato de coragem e audácia.

II.2.3 – O terceiro bem: o Sacramento

O amor vivido como sacramento impossibilita tanto a separação como a poligamia ou coisa parecida, pois, dessa forma o matrimônio está sacramentado e firmado em Deus, o bem Supremo.

Toda a graça de Deus no matrimônio passa por essa realidade de se assumir com seriedade e compromisso o matrimônio. Não há possibilidade de se desfazer de um amor assumido em Deus e com a outra pessoa. Os dois, de fato, se ajudam mutuamente para viverem segundo a vontade do Criador e construir uma família que seja sinal da vida eterna.

A graça sacramental (o novo amor), por sua vez, traz consigo outra nova realidade que os esposos hão-de ter presente. O amor humano – amor sensível e afectivo – nasce e cresce, mas também pode morrer, pois o coração humano é capaz de o criar e de o destruir. Facto frequente em muitos casamentos. Pelo contrário, o amor sobrenatural não é criado pelo coração do homem ou da mulher, mas é outorgado – infundido – por Deus. Os esposos cristãos podem, certamente, ajudar o seu crescimento como impedir que exerça as suas funções próprias, mas nunca podem secar a fonte donde mana, que é o próprio Cristo actuante pela força do sacramento que receberam. Por isso, se nalguma ocasião os esposos esgotam o amor sensível e afectivo, é o momento de recorrer ao amor sobrenatural – ao (*ágape*) -, que se torna fecundo quando os esposos se empenham em fazê-lo frutificar por meio da oração e recepção dos sacramentos. Mais ainda, esse amor sobrenatural – (*ágape*) – pode ajudar a recuperar o amor sensível e afectivo que deu origem ao matrimônio (FERNANDEZ, 2010, p. 174-175).

Aqui vemos como o matrimônio pode ser recuperado em momentos difíceis em que se pensa em separação. Foi Deus que os uniu pelo sacramento e por isso, não se pode viver como se não tivesse esse compromisso de levar uma vida séria na direção de Cristo.

O dom do sacramento é, ao mesmo tempo, vocação e dever dos esposos cristãos, para que permaneçam fiéis um ao outro para sempre, para além de todas as provas e dificuldades, em generosa obediência à santa vontade do Senhor: 'O que Deus uniu o homem não separe' (JOÃO PAULO II, 1981, nº 20).

O matrimônio como sacramento é sinal de salvação para a família e para a prole, pois, é a ação de Deus em comum unidade com o casal que se ama e se entrega um pelo outro e os dois se entregam na graça de Criador.

III – A INDISSOLUBILIDADE

O casamento cristão traz em si a grande vantagem de ser um ato que se define como uma união estável e duradoura, que não tem possibilidades de se reverter quando de fato é feita de maneira correta e verdadeira, sem meias verdades. É próprio do matrimônio, ser uma união que reflete a vida da Trindade e por isso tem um grande significado para a vida cristã.

A indissolubilidade do matrimônio significa que é uma união permanente. Uma vez que um homem e uma mulher se tenham unido num matrimônio cristão consumado, não há poder na terra, nem sequer o do Papa, que possa dissolver esse vínculo. 'Não separe o homem o que Deus uniu' Mt 19,6. Sob circunstâncias muito especiais, a Igreja tem poder para dissolver um matrimônio que não seja o sacramental (por exemplo, o de duas pessoas não batizadas, quando uma das partes recebe o batismo mais tarde), e para dissolver o matrimônio sacramental que nunca foi consumado (TRESE, 2011, p. 432).

Assim podemos ver que essa união não é levada de qualquer forma, mas, tem que ser vida planejada e vivida com responsabilidade, esperando em Deus os favores e os bens e, também os compromissos que isso remete, pois, o casamento tem em si grandes valores e grandes prazeres, mas que não deve ser assumido como se faz no mundo profano: “Testemunhar o valor inestimável da indissolubilidade e da fidelidade matrimonial é uma das tarefas mais preciosas e mais urgentes dos casais cristãos do nosso tempo” (JOÃO PAULO II, 1981, nº 20).

Olhando dessa forma, podemos ver que o matrimônio é algo sério e que não deve ser vivido como se fosse uma simples brincadeira, pois, não se pode formar uma família cristã e saudável sem assumir os desafios e compromisso que o casamento impõe.

O amor conjugal comporta uma totalidade na qual entram todos os componentes da pessoa – apelo do corpo e do instinto, força do sentimento e da afetividade, aspiração do espírito e da vontade; o amor conjugal dirige-se a uma unidade profundamente pessoal, aquela que, para além da união numa só carne, não conduz senão a um só coração e a uma só alma; ele exige a indissolubilidade e a fidelidade da doação recíproca definitiva e abre-se à fecundidade. Numa palavra, trata-se das características normais de todo amor conjugal natural, mas com um significado novo que não só as purifica e as consolida, mas eleva-as, a ponto de torná-las a expressão dos valores propriamente cristãos (JOÃO PAULO II, 2000, nº1643).

Não podemos, também, fazer do matrimônio um mundo mágico, pois tem suas dificuldades e intempéries que nem sempre são solucionadas e, que às vezes

traz tristezas e desacordos que podem colocar em risco a união do casal. Por isso, não podemos deixar de levar a sério a questão do diálogo e da unidade da família.

Devemos lembrar que a Igreja sempre pede que a família seja fundamentada na Sagrada Escritura, pois é ali que se encontra o verdadeiro alimento para o crescimento da união e os favores de Deus para o casal, assim como também para os filhos com que Ele que presentear esse ninho de amor.

A comunhão conjugal caracteriza-se não só pela unidade, mas também pela sua indissolubilidade: 'Esta união íntima, já que é dom recíproco de duas pessoas, exige, do mesmo modo que o bem dos filhos, a inteira fidelidade dos cônjuges e a indissolubilidade da sua união' (JOÃO PAULO II, 1981, nº 20).

De fato, não se pode pensar um matrimônio cristão em que a Palavra de Deus não seja o centro desse lar. Se a família passa o dia sem buscar as orientações e a clareza dos ensinamentos do Senhor, ela passará a andar por um caminho em que dificilmente encontrará a verdade e a justiça.

Por isso, vemos que a Igreja tem acompanhado muito de perto os casais, sempre procurando mostrar o caminho certo e seguro, para que a família não se perca na procura da verdade, pois na Igreja, Corpo Místico de Cristo, encontra-se a realidade e intimidade de Deus como Senhor e protetor de cada casal.

O dom do Espírito é um mandamento de vida para os esposos cristãos e, ao mesmo tempo, impulso estimulante a que progridam continuamente numa união cada vez mais rica a todos os níveis – dos corpos, dos caracteres, dos corações, das inteligências e das vontades, das almas – revelando deste modo à Igreja e ao mundo a nova comunhão de amor, doada pela graça de Cristo (JOÃO PAULO II, 1981, nº 19).

Assim, vemos que de fato, a família vai se enraizando em Cristo e se fundamentando nos ensinamentos da Igreja, para, dessa forma, ser também, sinal e testemunha da vontade de Deus nesse mundo.

Quando falamos na indissolubilidade, podemos buscar aquilo que diz a Igreja citando Cristo na Sagrada Escritura:

E, antes de mais nada, no que respeita a indissolubilidade do contrato nupcial, o próprio Cristo nele insiste, dizendo: 'Não separe o homem aquilo que Deus uniu' Mt 19,6; e, 'Todo aquele que abandona a sua mulher e toma outra comete adultério; e todo aquele que toma a mulher abandonada pelo marido comete adultério' Lc 16,18 (PIO XI, 1930, nº 32).

Dessa maneira, vemos que Cristo e a Igreja prezam muito pela fidelidade e a indissolubilidade no matrimônio, deixando bem claro que não é possível vivê-lo de qualquer forma, dizendo que se a união não deu certo, então, arruma-se outra pessoa e continua a vida. Não é dessa forma que Cristo pensou o matrimônio e não é dessa forma que a Igreja tem celebrado o casamento.

Precisamos levar o casamento de forma mais verdadeira e confiável. Não se pode esperar que os filhos corrijam no futuro aquilo que eles estão testemunhando contrário a prática da verdade nos dias de hoje.

A unidade, a indissolubilidade e a abertura à fecundidade são essenciais ao Matrimônio. A poligamia é incompatível com a unidade do matrimônio; o divórcio separa o que Deus uniu; a recusa a fecundidade desvia a vida conjugal de seu dom mais excelente: a prole (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1664).

Percebemos nessas palavras de João Paulo II, que os ensinamentos da Igreja prezam sempre pela verdade e pela unidade do casal. É dessa forma que se vive a família cristã. Pois o divórcio, a separação, a poligamia, o envolvimento amoroso com outras pessoas que não seja aquele ou aquela em quem se uniu no dia do casamento, num casamento válido, não tem valor para a vida cristã.

Paulo deixa bem claro em sua carta aos Efésios, dizendo que:

‘Por isso, o homem deixará pai e mãe e se unirá à sua mulher, e os dois constituirão uma só carne’ Gn 2,4. Este mistério é grande, quero dizer, com referência a Cristo e à Igreja. Em resumo, o que importa é que cada um de vós ame a sua mulher com a si mesmo, e a mulher respeite o seu marido (Ef 5,32-33).

Aqui vemos que quando se escolhe uma pessoa do outro sexo para uma união permanente e estável, se perde todo o direito de tratá-la de qualquer forma, mas pelo contrário, é preciso viver como sendo com o próprio Cristo e cuidando para que o matrimônio seja algo que vale a pena e testemunhe a graça de Deus.

Se observarmos a vida e a conduta de um casamento indissolúvel, perceberemos que o casal vive um completo respeito e a qualquer momento um se preocupa em agradar o outro. De maneira alguma, um procura tirar proveito do outro ou desagradar provocando-o para um caminho que não agrada a Deus.

O sacramento do matrimônio significa a união de Cristo com a Igreja. Concede aos esposos a graça de amarem-se com o mesmo amor com que Cristo amou a sua Igreja: a graça do sacramento leva à perfeição o amor

humano dos esposos, consolida sua unidade indissolúvel e os santifica no caminho da vida eterna (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1661).

Aqui vemos o quanto é importante que a vida sacramental seja levada a sério, pois não é possível viver uma vida na enganação no casamento e, na busca pela felicidade fora da vida do casal. Só é possível uma felicidade matrimonial quando esse casamento segue a vida de Cristo e, o casal, cada um por si, morre para si mesmo e passa a viver em função do outro.

Não é possível que ainda se tenha pessoas que pensam que podem viver o matrimônio sem pensar na fidelidade e na união total com a pessoa com quem se casou. Isso seria uma completa negação de todos os valores da vida conjugal.

Onde poderei haurir para descrever satisfatoriamente a felicidade do Matrimônio administrado pela Igreja, confirmado pela doação mútua, selado pela benção? Os anjos o proclamam, o Pai celeste o ratifica... O casal ideal não é o de dois cristãos, unidos por uma única esperança, um único desejo, uma única disciplina, o mesmo serviço? Ambos os filhos de um mesmo Pai, servos de um mesmo Senhor. Nada pode separá-los, nem no espírito nem na carne; ao contrário, eles são verdadeiramente dois numa só carne. Onde a carne é uma só, um também é o espírito (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1642).

O matrimônio cristão é querido por Deus e ratificado pela Igreja e, por isso, não há espaço para separação ou divórcio. Não há segunda possibilidade de uma segunda ou terceira união, pois quando o casal diz o 'Sim' é de uma vez por todas e essa união é selada pelo Espírito Santo e levada muito a sério na vida da família celeste.

Quando o casal chega a assumir a vida matrimonial, devem ter consciência de que não se pode levar de qualquer jeito, de qualquer forma, pois o Sangue derramado de Cristo pagou pela vitória dessa família e é, por isso, que a Igreja procura formar corretamente e fortalecer o casal nessa decisão.

É fundamental que os cônjuges tenham plena certeza e clareza a respeito da decisão a tomar, pois não se trata de um jogo de dar certo ou não e, sim de um compromisso assumido com a eternidade e que não só a família, mas todos os anjos e principalmente a Santíssima Trindade estão comprometidos com esse laço conjugal.

O sacramento do Matrimônio gera entre os cônjuges um vínculo perpétuo e exclusivo. O próprio Deus sela o consenso dos esposos. Portanto, o Matrimônio concluído e consumado entre batizados jamais pode ser dissolvido. Além disso, esse sacramento confere aos esposos a graça

necessária para atingir a santidade na vida conjugal e para o acolhimento responsável dos filhos e a educação deles (BENTO XVI, 2005, nº 346).

Dito dessa forma, podemos averiguar algumas situações decorrentes no dia a dia do casal e que precisam de uma atenção especial da Igreja e de toda a comunidade cristã.

III.1 - EXCESSÕES

A indissolubilidade dá uma segurança maior para o casal e traz consigo algumas exigências que precisam ser respeitadas e levadas a sério. Não se pode viver o matrimônio como se quando não dá mais certo a relação, então se pode separar e buscar outra companhia que seja mais atrativo, pois isso, não seria um sacramento verdadeiro e Deus não permitiria que fosse assim, pois colocaria em risco todo o projeto divino.

Se esta indissolubilidade parece sofrer alguma exceção, embora raríssima, como em certos matrimônios naturais, contraídos somente entre os infiéis, ou entre fiéis em matrimônio ratos, mas não consumados, tal exceção não depende da vontade dos homens, mas sim do direito divino, de que é única guarda e intérprete a Igreja de Cristo. Mas tal faculdade nunca poderá aplicar-se por nenhum motivo ao matrimônio cristão rato e consumado. Neste, efetivamente, assim como o vínculo conjugal obtém a plena perfeição, também resplandece por vontade de Deus a máxima estabilidade e indissolubilidade, que nenhuma autoridade humana poderá abalar (PIO XI, 1930, nº 35).

Desse modo podemos ver que não é uma questão simples de abrir exceções porque o matrimônio não está dando certo. É como uma obrigação de cada casal lutar pela vida matrimonial sem dar chances ao mal que ronda a família, principalmente nos dias de hoje.

Muitos casais, hoje em dia, tem assumido a relação matrimonial, já pensando que caso as coisas não deem certo, pode-se recomeçar ao lado de outra pessoa, ou seja, já antes de assumir o matrimônio, pensa-se que o importante é ser feliz não importa o que será preciso fazer para alcançar a tal felicidade.

O amor conjugal exige dos esposos, por sua própria natureza, uma fidelidade inviolável. Isso é a consequência do dom de si mesmos que os esposos fazem um ao outro. O amor quer ser definitivo. Não se pode ser 'até nova ordem'. ' Esta união íntima, doação recíproca de duas pessoas e o bem dos filhos exigem a perfeita fidelidade dos cônjuges e sua indissolúvel unidade (JOÃO PAULO II, 2000, nº 1646).

É dessa forma que podemos ver os valores do matrimônio sendo levado a termo e não deixando história da família se desfazer.

III.2 – A ÍNTIMA RAZÃO

À medida que vamos conhecendo os valores e ensinamentos da Igreja, vamos percebendo que o matrimônio está totalmente unido a Cristo, sua paixão, morte e ressurreição. O matrimônio cristão representa a união de Cristo com sua Igreja e, por isso, não se pode desfazer daquilo que já foi firmado e ratificado por Deus.

De fato, o matrimônio dos cristãos, segundo o testemunho do Apóstolo, na sua epístola aos Efésios, a que no princípio nos referimos Ef 5, 32, representa a união perfeitíssima de Cristo com a Igreja: 'É grande este sacramento, mas, digo, em Cristo e na Igreja'; esta união nunca poderá dissolver-se por nenhuma separação, enquanto viver Cristo e por ele a Igreja (PIO XI, 1930, nº 36).

Essa unidade de Cristo com a Igreja é que de fato faz com que o matrimônio seja reflexo de eternidade e, por isso, não se pode vivê-lo sem compromisso e sem objetivos firmes. Não se pode deixar a família se desfazer por ideias e princípios do mundo.

III.3 – AS VANTAGENS

O matrimônio quando levado a sério traz em si grandes vantagens, pois além de ajudar os cônjuges a manter a tranqüilidade e a certeza que mesmo que aconteça falhas o casamento não vai se desfazer, ainda propicia ao casal escolher e propiciar aos filhos uma educação firme e verdadeira na fé.

Quantas e quão grandes vantagens derivam da indissolubilidade do matrimônio, facilmente o entende todo aquele que refletir um instante quer no bem dos próprios cônjuges e dos filhos, quer na salvação de toda a sociedade humana. Em primeiro lugar, os cônjuges têm na estabilidade absoluta do vínculo aquele sinal certo de perenidade que é exigido por sua natureza pela generosa doação de toda a pessoa e pela íntima união dos corações, visto que a verdadeira caridade não conhece limites 1Cor 13,8. Ela constitui, além disso, pela castidade fiel, um sólido baluarte de defesa contra as tentações de infidelidade, que internas, quer externas, se elas sobrevierem; excluindo qualquer ansiedade ou terror de que, pela adversidade ou velhice, o outro cônjuge se afaste, estabelece-lhe uma tranqüilidade segura (PIO XI, 1930, nº 37).

Quando o casal entende essas vantagens e assumem com firmeza diante um do outro, o relacionamento se faz de forma mais tranqüila e prazerosa, pois, os medos de rompimento e de separação vão se embora quando há de fato uma indissolubilidade verdadeira e fiel a Deus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho procuramos debater um pouco sobre o matrimônio, seus bens e, a indissolubilidade que é de fato uma grande vantagem para o casal, procurando oferecer ao leitor a oportunidade de refletir sobre o valor do vínculo matrimonial.

Procuramos mostrar a grandeza do matrimônio cristão, que é um dos grandes dons que Deus ofereceu a sociedade, garantindo a perpetuidade da mesma com segurança e ajudando o casal a crescer e se fortalecer na vida familiar.

O sacramento do matrimônio é o sinal do amor de Deus por nós e, por isso, devemos dar o devido valor a esta instituição sagrada, não deixando se levar por situações contrárias a sua finalidade e ao seu crescimento.

Na sociedade contemporânea onde os casais têm encontrado grande dificuldade para viver a fidelidade conjugal e, por causa disso o número de divórcio vem-se aumentando cada dia mais. Com este fenômeno que não para de crescer deve-se prestar mais atenção porque é um problema que acaba atingindo toda a sociedade.

O vínculo matrimonial é, como instituição divina, perpétua e indissolúvel, portanto uma vez contraído, não se pode romper senão com a morte de um dos cônjuges. Por isso, nossa preocupação em mostrar ao povo cristão uma mudança de vida segundo a doutrina da Igreja Católica.

Ao longo desse trabalho vimos como é Sagrado o Matrimônio e como não se pode deixar de anunciá-lo, como a Igreja ensina a todas as pessoas, pois nos dias de hoje vemos o grande movimento para a separação da família e para a redução dos filhos.

Procuraremos com esse trabalho valorizar o Sacramento do Matrimônio diante da sociedade e apresentá-lo como Deus planejou junto à vida cristã e a Igreja.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BENTO XVI. Compêndio do Catecismo da Igreja Católica. São Paulo: Loyola, 2005.
- CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Aparecida. 12ª ed. Brasília: CNBB; São Paulo: Paulus e Paulinas, 2011.
- FERNADEZ, Aurélio. Moral Especial. Lisboa: Diel, 2010.
- PAULO VI. Gaudium Et Spes. 26ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997
- PAULO II, João. Catecismo da Igreja Católica. São Paulo: Loyola, 2000.
- _____. Código de Direito Canônico. 14ª ed. São Paulo: Loyola, 2001.
- _____. Familiaris Consortio. São Paulo: Paulinas, 1981.
- PIO XI. Casti Connubii, Encíclica sobre o matrimônio, 1930.
- PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. Compêndio da Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 2005.
- PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA. A Família: o Trabalho e a Festa. Milão: Vaticano, 2012.
- SAGRADA ESCRITURA, 91ª ed. São Paulo: Ave-Maria, 1994.
- TRESE, Leo J. A fé explicada. 9ª ed. São Paulo: Quadrante, 2005.